



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1279 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 08 de Junho de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 06.001/2022 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei n° 322, de 13 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, JALISON BARBOSA DE ARAUJO**, para o cargo de Diretor Escolar, lotado na Escola Municipal Coronel Luiz de Barros;

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 30/05/2022;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 08 de junho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 06.002/2022 – GP

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, LUCCA MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Controle da Merenda Escolar, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2022;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 08 de junho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 06.003/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Gildeone Jeronimo de Souza**, ocupante do cargo de Secretário da Secretária Municipal de Trabalho,

Página

Edição Extra N° 1279 – 08/06/2022

Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de uma Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte (CEAS/RN), nesta sexta-feira dia 10 de junho de 2022, local: Universidade Potiguar, Av. João da Escóssia, n° 1561, Nova Betânia, Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 08 de junho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 06.004/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **Magna Teixeira de Souza Trajano**, ocupante do cargo, Diretora Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de uma Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte (CEAS/RN), nesta sexta-feira dia 10 de junho de 2022, local: Universidade Potiguar, Av. João da Escóssia, n° 1561, Nova Betânia, Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 08 de junho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 06.005/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Gellyson da Silva Xavier**, ocupante do cargo de Chefe de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de uma Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte (CEAS/RN), nesta sexta-feira dia 10 de junho de 2022, local: Universidade Potiguar, Av. João da Escóssia, n° 1561, Nova Betânia, Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Representante Legal
CONTRATADA

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 08 de junho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06.006/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao prefeito municipal para fins que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Reno Marinho de Macedo Souza**, Prefeito Municipal, para custear despesas com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN. O Sr. Prefeito Municipal irá a Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse público do município, neste dia 09 de junho de 2022 (quinta-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 08 de junho de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO Nº 70/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021
CONTRATO Nº 20/2021
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): IONARA P R MARINHEIRO
CNPJ nº 19.703.660/0001-67.

OBJETO: Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 20/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais no auxílio e complementação da frota municipal, para desenvolvimento das atividades diárias de interesse público, no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Ionara P R Marinheiro.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 388.400,04
(Trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais e quatro centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 776.800,08 (Setecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 01 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IONARA P R MARINHEIRO
CNPJ nº 19.703.660/0001-67
IONARA PRISCILA RODRIGUES MARINHEIRO
CPF nº 052.894.144-52

<p>PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO</p> <p>PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA 1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE BIÊNIO: 2021/2022</p>
--

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO